

INSTITUTO	
Documentação	
Fonte	D.O.U. (160), 51
Data	20/08/99 Pg 16-8
Class.	068 00039

DESPACHO Nº 39, DE 13 DE AGOSTO DE 1999

Assunto: Processo FUNAI/BSB/1631/88. Referência: Terra Indígena PAUMARI DO LAGO MARAHÁ. Interessado: Grupos Indígenas: Paumari e Apurinã. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/1631/88, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria do antropólogo CARLOS ALEXANDRE BARBOZA PLÍNIO DOS SANTOS que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena PAUMARI DO LAGO MARAHÁ, de ocupação dos respectivos grupos tribais Paumari e Apurinã, com superfície e perímetro aprovados de 116.000 hectares e 230 km respectivamente, localizada no município de Lábrea, Estado do Amazonas.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Amazonas, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

MARCIO LACERDA

RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA
TERRA INDÍGENA PAUMARI DO LAGO MARAHÁ

Referência: Processo FUNAI/BSB/1631/88. Terra Indígena: Paumari do Lago Marahá. Localização: Município de Lábrea, Estado do Amazonas. Superfície: 116.000 hectares. Perímetro: 230 Km. Sociedade Indígena: Paumari e Apurinã. Família lingüística: Arawá e Aruák. Língua: Paumari e Apurinã. População: 561 pessoas (1998).

DOCUMENTO

Documentação

SOCIOAMBIENTAL

Fonte: **D.O.U. (160)**

Data: **20/08/99** Pg. **17**

Class.: **05D.0118**

Identificação e Delimitação: Grupo Técnico instituído pela Portaria n.º 1128, de 7 de novembro de 1997, alterada pela Portaria n.º 350, de 16 de abril de 1998, coordenado pela antropóloga Luciene Pohl.

INTRODUÇÃO:

O Processo administrativo de demarcação da Terra Indígena Paumari do Lago Marahã tem início em 1986, quando foi identificada e delimitada, pelo Grupo Técnico constituído pela Portaria n.º 1348/86, alterada pela de n.º 1482/86, uma área aproximada de 78.400 ha, com perímetro também aproximado de 150 Km. Em 15/09/88, pela Portaria n.º 1176/88, do presidente da FUNAI, foi interdita para efeito de segurança dos Paumari e Apurinã, uma área com superfície de 78.000 ha. Na mesma data, 15/09/88, o Grupo de Trabalho Interministerial, Decreto n.º 94.945/87, emitiu o Parecer n.º 198/88 favorável ao levantamento realizado pela equipe técnica instituída pela Portaria 583/88, que propôs a diminuição da área para 70.000 ha, alegando a existência de uma população ribeirinha significativa no limite norte da mesma. Com tal intervenção, porções de terras imprescindíveis para os povos indígenas Paumari e Apurinã, inclusive uma das aldeias Paumari, a aldeia Estirão, onde os índios vivem a mais de trinta anos, ficaram fora da área delimitada. Em 1989, a FUNAI procura reverter a situação, através da CT-003/PRES/280/89, propondo a inclusão da referida aldeia, passando a área a contar com uma superfície que perfazia aproximadamente 73.000 ha.

Os índios, ao tomarem conhecimento dos atos normativos acima descritos, procuraram manifestar seu desagrado junto às entidades que tinham acesso: Posto Indígena/Lábrea, SIL (Summer Institut of Linguistic), UNI (União das Nações Indígenas do Acre e Sul do Amazonas), FUNAI/AER/Manaus e FUNAI/Brasília.

Em 1992, a FUNAI aprovou superfície de 78.400 ha conforme constava na primeira proposta de identificação e delimitação realizada pelo G.T. Portarias 1348/86 e 1482/86, área com a qual foi declarada como de ocupação tradicional Paumari e Apurinã pela Portaria n.º 262/MJ/92.

Quando da demarcação que ocorreu em 1996, novamente os índios constataram que parte da terra por eles tradicionalmente ocupada, ficou fora da área demarcada, reclamaram imediatamente à FUNAI. Em decorrência da análise das reivindicações a FUNAI reconheceu a necessidade de realizar novos estudos afim de averiguar quais porções de terras que não foram contempladas com a demarcação. Através das Portarias n.º 1128/97/PRES, prorrogada pela de n.º 033/PRES/98 e n.º 350/98/PRES, foram constituídos Grupos Técnicos compostos por servidores da FUNAI, USP (Universidade de São Paulo) e IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), para realizar estudos e levantamentos sobre as áreas reivindicadas.

Através dos estudos e levantamentos in loco das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios Paumari e Apurinã do Lago Marahã constatou-se a necessidade efetiva de revisar os limites dessa Terra Indígena. A proposta de limites adotada pelo G.T., que acolhe as reivindicações dos índios Paumari e Apurinã, segue as determinações prescritas pela Constituição Federal, Art. n.º 231, que dispõe sobre terras de ocupação tradicional indígena.

I PARTE - DADOS GERAIS

O grupo indígena Paumari é originário da área cultural Purus, no Sudoeste do Estado do Amazonas, e sua língua pertence à família linguística Arawá. Segundo consta nos estudos sobre as línguas Maipure, a presença Apurinã no médio Purus é bastante antiga, e a família linguística Aruák, a qual pertence os Apurinã, é possivelmente originária da área peruana.

Atualmente, há 7 (sete) terras de ocupação dos Paumari e 25 dos índios Apurinã. O levantamento demográfico realizado pelos técnicos do GT, na Terra Indígena Paumari do Lago Marahã, indicou um total de 561 pessoas, sendo 408 Paumari e 153 Apurinã, divididos em 8 aldeias.

Por meio dos fatos dados históricos e da memória coletiva dos grupos Paumari e Apurinã, pode-se vislumbrar a região do Médio rio Purus como uma área predominantemente Paumari e Apurinã.

O fenômeno responsável pela prosperidade econômica do estado do Amazonas, a economia da borracha, é também o momento mais significativo para a ocorrência de registros sobre as ocupações no rio Purus. Com o advento da borracha no século XIX, e principalmente no ápice de seu auge, a região do rio Purus passou por um processo de apropriação por parte dos não-índios, através das frentes de ocupação econômica que eram, geralmente, violentas. Relatos de naturalistas, em 1866, já descrevem o contato estabelecido entre os Paumari e os comerciantes da região, no qual muitos índios serviam como mão-de-obra em diferentes frentes extrativistas. Tal processo de ocupação, através da exploração da borracha, contou com medidas do Governo Imperial que visavam não só a ocupação, mas também o desenvolvimento da Amazônia. O contato com os Apurinã, por serem considerados mais hostis, foi mais difícil. Estes eram encontrados em terra firme, longe da beira dos rios, longe dos "brancos", enquanto que os Paumari eram encontrados na beira dos rios, igarapés e lagos.

A política de deslocamento de mão-de-obra não-indígena para a região Amazônica atingiu o auge em 1910, principalmente na região entre os rios Juruá e Purus, estendendo-se até o Acre. Assim, a população da Região Norte aumentou consideravelmente em um curto espaço de tempo, favorecendo o governo em sua política de integração indígena na economia regional.

Em 1914, com o fim da fase áurea da exploração da borracha, houve uma desaceleração da expansão econômica na região. Grandes contingentes da população não-indígena, que sustentavam a empresa extrativista, foram obrigados a procurar novas alternativas econômicas, como a extração da madeira, da castanha, da sorva, etc, ou até mesmo o retorno aos locais de origem. Desta fase só o aviamento, enquanto sistema de troca perdurou, e até hoje vem sendo feito pelos regatões, que são, muitas vezes, o único elo entre o extrativismo vegetal e a pesca praticados pelos índios com o resto do mercado regional. Esta última atividade é a mais importante para os Paumari, trata-se da forma pela qual são reconhecidos e que explica os longos deslocamentos feitos por esses índios. Como pescadores tradicionais que são, os Paumari utilizam a disponibilidade dos recursos naturais, como orientação para formação de habitações conhecidas como flutuantes.

Entre os aspectos da distribuição espacial peculiar a cada um desses grupos indígenas estão as diferentes formas de intervenção sobre as condições ambientais. Os Apurinã tradicionalmente habitam somente a terra firme, onde desenvolvem sua vasta agricultura. São excelentes caçadores, percorrendo áreas amplas em busca de uma boa caça e coleta de castanha. As migrações entre os Apurinã ocorrem geralmente quando há um conflito, dentro do próprio grupo, ou com a sociedade envolvente, sendo que estas migrações marcam a distribuição espacial dos Apurinã ao longo dos tempos. Diferentemente, a distribuição espacial peculiar aos Paumari caracteriza-se pela destreza em atividades realizadas na água; pesca, caça de quelônios e moradia alternada entre flutuantes e aldeia, associada à extração de matéria-prima na terra firme.

II PARTE - HABITAÇÃO PERMANENTE

Na Terra Indígena Paumari do Lago Marahã, existem seis aldeias Paumari que são: Aldeia do Crispim, com 150 habitantes, localizada na margem esquerda do igarapé Quebra Remo; Aldeia do Estirão, com 90 habitantes, e Ponta, com 36 habitantes, ambas localizadas no lago Marahã; Aldeias São Clemente, com 13 habitantes, e Aterrado, com 17 habitantes, que ficam situadas no rio Purus, e a aldeia do Palhal, com 102 habitantes, situada na margem direita do igarapé Quebra Remo. A comunidade indígena da Aldeia do Palhal permanece 6 meses na aldeia, e outros 6 meses na praia do Cacuriã. A população Apurinã está distribuída em duas aldeias, que são: Aldeia Nova Fortaleza ou Pé da Terra e Aldeia Bom Jardim, ambas localizadas em terra firme. A população total de Apurinã nestas aldeias é de 153 indivíduos.

As características culturais de localização de moradia, de escolha dos locais de caça, pesca e coleta, especialmente de castanha, tanto pelos Paumari como Apurinã, envolvem deslocamentos constantes e para grandes distâncias, expressando uma forma bastante específica de concepção do território destas etnias.

Há dois tipos de moradia Paumari: as casas localizadas na aldeia em terra firme, e os flutuantes situados nos lagos e igarapés. A moradia sobre a água é considerada uma alternativa para habitação permanente. Atualmente há poucos flutuantes na terra indígena, e todos localizam-se no próprio lago Marahã, três em frente a aldeia do Estirão e um próximo ao igarapé Quebra Remo. Os flutuantes não impedem que seus moradores exerçam suas atividades em terra firme. Pode-se ter acesso ao roçado, casa de farinha e castanhas através das canoas.

A localização das aldeias Apurinã segue determinados critérios que devem contemplar terra firme, pois assim desenvolvem sua vasta agricultura e encontram a caça mais facilmente, bem como deve contar com boa água, ou seja, as aldeias, hoje em dia, sempre estão localizadas próximas a um pequeno igarapé. Atualmente a construção das casas dos Apurinã e dos Paumari obedece o padrão palafita.

Não existe registro históricos sobre os Paumari em qualquer outro local que não a região do médio Purus e portanto seus tributários, onde desde 1866 são registrados pelos viajantes naturalistas. Já os Apurinã estão presentes no Lago Branco, localizado dentro desta terra indígena, desde o início da década de 70. A presença de

missionários do SIL, que levaram saúde e escola para a área, foi um dos principais motivos que levou os Apurinã a deslocarem-se do rio Sepatini até o Lago Marahã, no rio Purus.

III PARTE - ATIVIDADES PRODUTIVAS

As principais atividades produtivas desenvolvidas pelos Paumari em terra firme são: agricultura (roçado), processamento da mandioca e coleta de diferentes matérias-primas. Estas são utilizadas para construção das casas, barcos, utensílios, alimento e também para comercialização. As atividades desenvolvidas na água envolvem a pesca e a caça.

Os Apurinã tem na agricultura sua principal atividade produtiva, dedicam-se ao cultivo de várias culturas como: tucumã, ananás, macaxeira, cará, batata, pupunha, ingá, biribá, abacate, laranja e outros.

Ao longo dos últimos anos os Paumari e Apurinã participaram da extração de diversas matérias-primas que o mercado regional apresentava como alternativa econômica: sorva, seringa, madeira, castanha e copaíba. Inúmeras vezes estes índios trabalhavam como mão-de-obra barata para os "brancos". Atualmente a castanha tem sido o principal produto extraído, tanto para consumo quanto para troca. A extração da castanha se dá com a chegada da estação chuvosa, pois os índios ficam mais centrados em terra firme.

Os principais locais utilizados pelos Apurinã e Paumari para a pesca, caça e produção extrativista são: o igarapé Mamoriã, localizado na margem esquerda do rio Ituxi e que tem sua confluência fora da área demarcada; rio Sepatini, no local sete bocas, também localizado fora da terra demarcada; igarapés Quebra Remo, Preto, Horizonte, Uidá, todos localizados dentro da área demarcada; e os Lagos Nova Fortaleza, Branco, Marahã, Macuriã, Comprido, Gil, Tambaqui, Aruã e Doiã, sendo os cinco últimos também localizados fora da área demarcada.

O igarapé Quebra Remo está entre os principais locais da terra indígena, pois em suas margens localizam-se as aldeias com maior número de habitantes: Crispim, Palhal; e dá acesso as aldeias Nova Fortaleza, Bom Jardim, Estirão e Ponta. É ainda o principal itinerário de deslocamento da população indígena, bem como dos peixes que servem de alimento à todos os índios, ou seja, aqueles peixes encontrados nos lagos Marahã, Branco e Macuriã.

A troca de produtos com a sociedade envolvente é registrada desde 1866, quando os Paumari trocavam quelônios e peixes por objetos manufaturados, já a participação dos Apurinã na comercialização de produtos se deu mais em função da economia da borracha. Hoje em dia os Paumari e os Apurinã fazem a comercialização do excedente de pescados e demais produtos de duas formas: em Lábrea, diretamente com os comerciantes, com os quais conseguem melhor preço pelos seus produtos, ou através dos regatões, que se utilizam do sistema de troca baseado no aviamento. Trocam sua produção por bens industrializados básicos a preços elevados: açúcar, sal, café, roupas, tecidos, querosene, fósforos, ferramentas para trabalhar no roçado, anzol, linha e algumas vezes por motor. Geralmente a troca da produção indígena por objetos manufaturados implica em uma dívida que nunca acaba.

IV PARTE - MEIO AMBIENTE

A Terra Indígena Paumari do Lago Marahã, localiza-se na região do médio Purus e insere-se na várzea amazônica. Por se tratar de uma região de várzea é possível encontrar abundância piscosa, recurso imprescindível à subsistência dos Paumari e Apurinã, o que justifica a necessidade de preservar os recursos ambientais nela existentes. Estes povos têm o domínio do conhecimento necessário para garantir a obtenção dos recursos indispensáveis à sua sobrevivência física e cultural enquanto grupos indígenas, nessa região.

As áreas imprescindíveis à preservação dos recursos necessários ao bem estar econômico e cultural dos Apurinã e Paumari são: Margem direita do rio Purus, entre a confluência do rio Sepatini e do Igarapé São João; margem direita do rio Sepatini, entre o ponto de coordenadas geográficas 07°40'10" Sul e 65°28'30" WGR e a confluência do igarapé Quebra Remo; o canal Repartição; igarapés Quebra Remo, Preto, Horizonte, Uidá, da margem direita do rio Purus; lagos Gil, Nova Fortaleza, Branco, Marahã, Macuriã, Comprido, Majuriã, Tambaqui, Arurã e Doiã; Margem esquerda do rio Ituxi, entre os igarapés Mamorizinho e Doiã; Igarapés Mamorizinho, Doiã e preto, afluentes do rio Ituxi; as áreas de terra firme localizadas nas proximidades dos igarapés Majuriã, Doiã, Quebra Remo e Horizonte são igualmente imprescindíveis, pois contém os castanhais e demais recursos utilizados pelos Apurinã e Paumari.

As comunidades indígenas desta área estão constantemente sujeitas à pressões de moradores da região que vivem do extrativismo vegetal, tal como castanha e madeira, e da atividade pesqueira, ambas praticadas de forma extremamente predatória. Esses moradores exploram exaustivamente áreas localizadas dentro dessa terra indígena, fazendo com que haja um abalo no ecossistema da região.

V PARTE - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

Segundo o censo feito em 1998, pelo GT, os Paumari e Apurinã desta Terra Indígena apresenta um crescimento populacional bastante significativo, pois tem um alto índice de indivíduos na faixa etária entre 0 a 20 anos, representando a maior parte da população, fazendo com que haja uma perspectiva, muito grande, de aumento populacional para o futuro próximo.

No passado, os principais momentos da vida dos Paumari contavam com rituais de passagem que eram mediados pelo pajé. A iniciação do pajé consistia de várias provas pelas quais deveria passar ao longo da vida. Os Paumari relatam que a cada nova carne de caça a ser ingerida pelas crianças ocorria uma mediação pelo pajé, do contrário estas poderiam vir a adoecer e até morrer. As meninas ao "se formar", ou menstruar pela primeira vez, ficavam presas por alguns meses até a vazante das águas, quando deveriam sair para uma festa com muito canto, dança, comida e rapé. Neste momento, toda comunidade participava da festa, na qual comia-se muito tracajá, pirarucu, peixe-boi e dançava-se a noite inteira, embalados pelo canto do pajé e seus auxiliares.

A sociedade Apurinã estrutura-se segundo um modelo dual, repartindo-se nas metades patrilineares exogâmicas "Xuapuriniri" e "Meytemanet". O que identifica, no cotidiano, cada uma das metades são os tabus alimentares a que seus membros estão obrigados. Assim, os da metade Xuapuriniri estão proibidos de comer nambú - galinha, enquanto os da Meytemanet não podem comer o caititu. Transgredir esses preceitos colocaria o indivíduo sob a terrível ameaça de ser devorado pela onça.

Os Apurinã se consideram índios valentes, contam histórias de guerras e de endocanibalismo. Segundo Ehrenreich (1848:127), "Na véspera de todos os empreendimentos de importância, como expedições de guerra e caças, realizam danças acompanhadas de cantos. Nas danças caminham simplesmente em círculo, com singulares passos compassados, dando dois passos para frente com um dos pés, e em seguida, puxando o outro. (...) As canções referem-se aos resultados que se esperam da guerra ou da caça".

Hoje, na Terra Indígena Paumari do Lago Marahã, a evangelização realizada pelos missionários do SIL vem provocando várias modificações na cultura desses grupos, implicando diretamente na existência de apenas dois pajés e, por conseguinte, na modificação de muitos dos rituais Paumari. Entre os Apurinã os missionários não se estabeleceram, por causa de conflitos com a comunidade indígena, entretanto há, atualmente, um interesse por parte da comunidade que esses estabeleçam-se pois, os missionários distribuem bens que são muito apreciados pelos Apurinã.

VI PARTE - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

A presença de ocupantes não índios, na Terra Indígena Paumari do Lago Marahã, que somam um total de sete, conforme relacionados no quadro abaixo, está intimamente relacionada ao processo de ocupação e exploração que predominou no Purus durante a economia da borracha. Apenas alguns dos antigos seringalistas e seringueiros permaneceram pela região.

Dos sete ocupantes, cinco moram em Lábrea e vão até os locais que dizem ter como posse particular apenas para desenvolver atividades extrativistas da madeira e da castanha. Os dois outros residem na área e são também posseiros não regularizados.

N.º LVA	Nome do ocupante não índio	Área (Ha)	Situação Fundiária	Reside no imóvel
01	João Rodrigues da Costa	60	Titular da posse	Não
02	Leoneide Jorge Campos	50	Titular da posse	Sim
03	Maria Arlete Evangelista Amorim	250	Titular da posse	Não
04	Antônio Viana da Silva	600	Titular da posse	Não
05	Francisco Carolino de Sales	125	Titular da posse	Não
06	Nivaldo de Oliveira de Albuquerque	2.800	Titular da posse	Não
07	João Monteiro de Souza	120	Titular da posse	Sim

TÍTULO

D. O. U. (160)

Data 20/08/99 Pg 17

CLASS. 317.5.01.01

VII PARTE – CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

Ainda que a característica mais marcante dos Paumari esteja na afinidade desse povo com a água, a terra firme é imprescindível à sua subsistência física e cultural e está inscrita em sua cultura. Além da agricultura, da extração de madeira para a construção de casas, canoas e outros objetos de uso cotidiano, dependem dela para habitações, enterro dos mortos, caça e coleta. Esta última, a melhor alternativa dos últimos tempos para a subsistência do grupo no período de escassez de peixes. Os Apurinã, culturalmente muito mais ligados à terra do que à água, também dependem da terra firme para subsistir, especialmente no período de escassez de peixes.

Os igarapés localizados na margem esquerda do igarapé Mamoriazinho, que nos mapas é denominado Camanaã, limite sul da área demarcada, estão dentro da mesma. No entanto, o baixo Mamoriazinho, todos os afluentes de sua margem direita e o lago Majuriã ficam fora dela. Também ficam fora da área demarcada os lagos Aruã, Tambaqui e Doiã, localizados à margem esquerda do rio Ituxi. Ocorre, no entanto, conforme demonstrado, que tais locais são imprescindíveis à subsistência física e cultural dos dois grupos. Ressalta-se, ainda, que por tais lagos que são tributários dos igarapés de mesmos nomes, passam quase toda a castanha produzida na área e que é destinada à comercialização. Assim, a definição do limite sul coincidindo com o igarapé Doiã e lago de mesmo nome permite a recuperação da área de uso tradicional dos Apurinã e Paumari, que ficou fora da área demarcada por força da Portaria nº 262/MJ/92.

Portanto, desde que revisados os limites, de forma que abranja os acréscimos das partes da terra que ficou fora da demarcação feita em 1996, e que foram reconhecidas como de uso tradicional indígena Apurinã e Paumari pelo relatório ora resumido, conforme mapa de delimitação e memorial descritivo a seguir, o preceito constitucional, consubstanciado no artigo 231 da Constituição Federal, será respeitado, resguardando as terras realmente imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades produtivas, para habitação permanente, para a preservação dos recursos ambientais necessários ao bem-estar e para a reprodução física e cultural dos Apurinã e Paumari, segundo seus usos, costumes e tradições.

CARLOS ALEXANDRE BARBOZA PLÍNIO DOS SANTOS
Antropólogo/DEID/DAF

Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF
Departamento de Demarcação - DED
Memorial Descritivo de Delimitação
Denominação
Terra Indígena PAUMARI DO LAGO MARAHÃ
Aldeias Integrantes
Crispinho, Vida, Maraná, Ponta, Fortaleza e Trombeta
Grupo Indígena
Paumari/Apurinã
Localização

Município: Lábrea

Administração Executiva Regional: Rio Branco/AC

Estado: Amazonas

Extremos	Coordenadas dos Extremos	
	Latitude	Longitude
Norte:	07°23'20" S	65°10'55" WGr.
Leste:	07°39'43" S	65°00'26" WGr.
Sul:	07°47'44" S	65°20'53" WGr.
Oeste:	07°40'09" S	65°28'22" WGr.
Base Cartográfica		
Nomenclatura	Escala	Órgão
SB.20-Y-C-II e V	1:100.000	D S G
		Ano
		1984

Dimensões

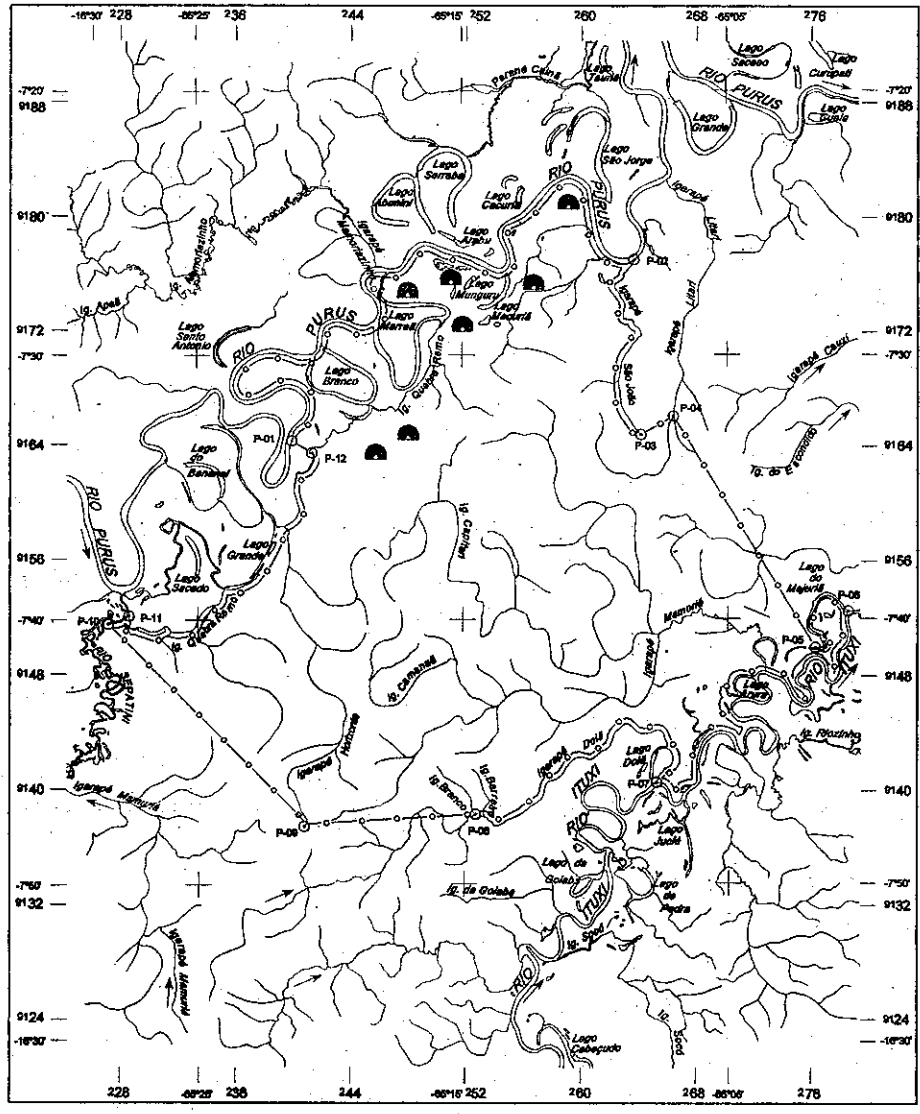
Superfície: 116.000 ha (cento e dezesseis mil hectares), aproximadamente.
Perímetro: 230 km (duzentos e trinta quilômetros), aproximadamente.

Descrição do Perímetro

NORTE: Partindo do Ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 07°33'15" S e 65°21'26" WGr., localizado à margem direita do Rio Purus, segue pelo mesmo, a jusante, até o Ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 07°26'25" S e 65°08'29" WGr., localizado na confluência com o Igarapé São João;

LESTE: Do ponto antes descrito, segue pelo citado igarapé, a montante, até o Ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 07°33'03" S e 65°08'15" WGr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 07°32'27" S e 65°06'28" WGr., localizado na confluência do Igarapé Litari com um igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 07°41'07" S e 65°01'40" WGr., localizado à margem direita do Lago do Majuriã; daí, segue pela referida margem, a jusante, até o Ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 07°39'43" S e 65°00'26" WGr., localizado na foz do citado lago com o Rio Ituxi; **SUL:** Do ponto antes descrito, segue pelo citado rio, a montante, até o Ponto 07, de coordenadas geográficas aproximadas 07°46'11" S e 65°07'42" WGr., localizado na foz com o Igarapé Doiã; **OESTE:** Do ponto antes descrito, segue pelo Igarapé Doiã, a montante, passando pela margem esquerda de seu lago, até o Ponto 08, de coordenadas geográficas aproximadas 07°47'22" S e 65°14'32" WGr., localizado na foz com o Igarapé Branco; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 09, de coordenadas geográficas aproximadas 07°47'44" S e 65°20'53" WGr., localizado na cabeceira do Igarapé Horizonte; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 10, de coordenadas geográficas aproximadas 07°40'09" S e 65°28'22" WGr., localizado na margem direita do Rio Sepatini; daí, segue pelo referido rio, a jusante, até o Ponto 11, de coordenadas geográficas aproximadas 07°39'51" S e 65°27'36" WGr., localizado na confluência com o Igarapé Quebra Remo; daí, segue pelo citado igarapé, a jusante, até o Ponto 12, de coordenadas geográficas aproximadas 07°34'39" S e 65°19'52" WGr., localizado em sua margem esquerda; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 01, inicial da presente descrição perimétrica. Responsável pela Identificação dos Limites: Doralício Dornelas da Costa, Técnico Agrimensor, CREA 8607/TD.

INSTITUTO
Documentação
PROCESO FUNDIÁRIO
Fonte: D.O.U. (160)
Data: 20/08/99 Pg 18
Class.: 06.039(4)



- SINAIS CONVENCIONAIS**
- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
 - POSTO INDÍGENA, CAMPO DE POUZO
 - ALDEIA INDÍGENA, MALOCA INDÍGENA
 - MARCO DE DIVISA, PONTO DE SATÉLITE
 - PONTO DIGITALIZADO, DIREÇÃO DE CORRENTE
 - PLACA INDICATIVA, CERCA DE ARAME
 - RODOVIA DE REVESTIMENTO BÓLIDO
 - RODOVIA TRANSITÁVEL O ANO TODO
 - RODOVIA TRANSITÁVEL EM TEMPO BOM, CAMINHO
 - RIO PERMANENTE, RIO INTERMITENTE
 - LAGO OU LAÇOA, TERRENO SUJEITO A INUNDAÇÃO
 - LIMITE ESTADUAL, LIMITE MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

TERRA INDÍGENA PAUMARI DO LAGO MARAHÁ		DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO: LÁBREA		ÁREA: 116.000 ha	PERÍMETRO: 230 Km
ESTADO: AMAZONAS		ESCALA: 1:360.000	DATA: 23/08/99
MUNICÍPIO: RIO BRANCO		PROCESSO: 1631/86	BASE CARTOGRÁFICA: MI-1232 e MI-1153
RESP. TEC. DEFINIÇÃO LIMITE:	RESP. TEC. IDENTIFICAÇÃO LIMITE:	RESP. TEC. VISTO CREPE, BO DADO:	PORTARIA Nº: 1128/PRES/97
<small>LUÍS DE FOLHOS - DAF/DAER - MAF</small>	<small>DORALCIO CORREIA DE ALMEIDA - DAF/DAER - MAF</small>	<small>MARCELO FRANCISCO COLARES - DAF/DAER - MAF</small>	